



PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

750.12/2025

CONSTRUTORA MILÃO LTDA
CNPJ 01.990.199/0001-05

Segue nossa proposta comercial com preços e condições para fornecimento de Produtos Asfálticos.

ORIGEM	ICMS	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO / TON	CONDIÇÕES PAGAMENTO	TIPO DE VEÍCULO	RETIRADA EM
SENADOR CANEDO – GO	19%	RL-1C	R\$ 2.553,78	À VISTA	CARRETA	(FOB) SENADOR CANEDO – GO
		RR-1C	R\$ 2.273,96			
		RR-2C E	R\$ 3.366,68			
		EAI	R\$ 1.943,97			
BETIM – MG		CAP 50/70	R\$ 3.340,23			

Pedidos:

Favor encaminhar ordens de compras por e-mail para: comercial.go@cbaa-asfaltos.com.br

Dados Bancários para depósito:

Bradesco

Ag.: 2364 | CC: 23595-4

CNPJ: 05.099.585/0001-62

PIX e-mail: bradesco@cbaa-asfaltos.com.br

05.099.585/0012-15

CBAA - ASFALTOS LTDA

Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19

Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-300

Senador Canedo - GO

Senador Canedo - GO, 10 de dezembro de 2025

Rodrigo Costa

Diretor Industrial / Comercial

+55 (31) 99950-9767

www.cbaa-asfaltos.com.br

comercial.go@cbaa-asfaltos.com.br

CNPJ: 05.099.585/0012-15
RUA JC 27 SN QD. 29 LT R19
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO II
SENADOR CANEDO GO

PROPOSTA COMERCIAL



Prazo de Entrega:

Conforme Programação.

Reajuste de Preços:

Os preços dos produtos asfálticos são fixos e poderão ser reajustados se houver variação de preços autorizadas pela Petrobras Refinaria, mediante comunicação prévia e de acordo com os índices praticados pela fonte produtora. Os preços dos fretes são fixos e poderão ser reajustados se houver variação significativa nos preços dos combustíveis e derivados, autorizados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo e combustíveis), que será de conhecimento de todos.

Esclarecimentos:

1. Sendo contratado o serviço de frete apenas da carreta, o cliente possui 01 (um) dia e/ou 24h corridos para carregar ou descarregar o equipamento; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Sendo contratado o serviço de frete do conjunto (cavalo e carreta), o cliente possui 01 (um) dia corrido para efetuar a carga ou descarga; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). É de responsabilidade da transportadora a entrega do produto CAP na temperatura de 150° C e, em caso de não descarregamento do produto no mesmo dia pelo cliente, o aquecimento será de sua responsabilidade, obedecendo as seguintes regras: fornecer 25 (vinte e cinco) litros de óleo diesel, sendo 05 (cinco) litros para o cavalo mecânico e 20 (vinte) para o tanque de maçarico da carreta a cada hora de queima;
2. Vendas a prazo sujeitas à análise de crédito;
3. Os atendimentos ocorrerão em carretas com capacidade mínima de 28 TON e máxima de 35 TON;
4. No caso da necessidade de prorrogação de título/boleto, serão cobrados encargos financeiros moratórios pró-rata, referente os dias prorrogados, porém deverão ser solicitados até 48 horas antes do vencimento
5. Proposta válida até **31/12/2025**;
6. Caro cliente, favor verificar junto a secretaria de estado da fazenda a cobrança de diferencial de alíquota. A informação sobre a condição de contribuinte ou não do ICMS é de inteira responsabilidade do cliente;
7. A quantidade efetivamente carregada poderá variar o peso em até 5% para mais ou para menos.
8. Cláusula de Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato/fornecimento;
9. Cobrança de Juros: Em caso de atraso no pagamento, será cobrado juros de 3% ao mês;
10. Multa: Em caso de inadimplência, será aplicada uma multa de 2% sobre o valor total da fatura;
11. O título (boleto) não pago no vencimento, estará sujeito a Protesto/Pefin 5 dias corridos após vencimento.
12. Caso o título (boleto) seja quitado após o vencimento mediante aviso de protesto em cartório, A CBAA receberá o repasse do cartório em **valor original** do título e o devedor continuará responsável pelo pagamento residual dos encargos (**multa e juros moratórios**) via Nota de Débito, calculados a partir da data de vencimento até o efetivo repasse do valor pelo cartório.
13. Honorários Advocatícios: O devedor ficará responsável pelo pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 10% do valor total devido em atuações extrajudiciais e 20% do valor total devido em atuações judiciais, caso seja necessária a atuação de advogado para a recuperação do crédito.

05.099.585/0012-15
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-304
Senador Canedo - GO

Dadaio Alves Costa

PROPOSTA COMERCIAL



Quem Somos

CBAA Asfaltos

Desde 1984, somos uma **empresa pioneira** originária do Norte do Brasil, que produz, comercializa e distribui **produtos asfálticos** no país, priorizando a segurança, qualidade e o meio ambiente.

A sua obra é a nossa prioridade. Com uma atuação estratégica e 15 unidades distribuídas em todo o território nacional, nosso time de consultores especifica o produto mais adequado para o seu projeto, garantindo uma **entrega ágil** por meio das **melhores soluções de transporte e armazenagem** para a sua obra.

Uma das maiores distribuidoras de produtos asfálticos do Brasil

Somos especialistas em **soluções eficientes para o mercado de pavimentações**. Do atendimento à entrega, nós asseguramos a melhor experiência para você.

Atuação estratégica no território brasileiro

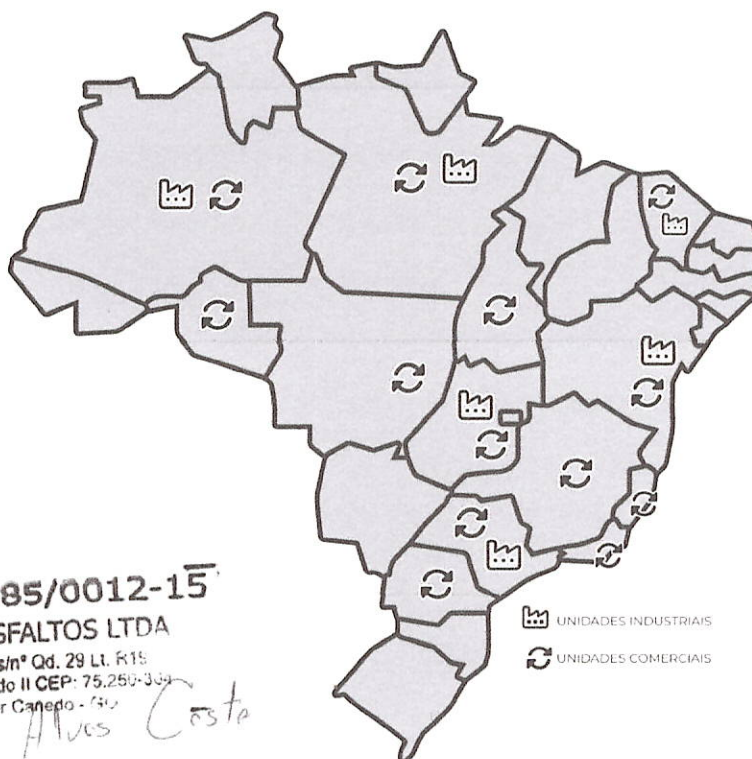
Temos forte presença no **Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste**, com as seguintes sedes:

Unidades Industriais

Ananindeua / PA (matriz industrial)
Caieiras / SP
Feira de Santana / BA
Senador Canedo / GO
Guaiuba / CE
Manaus / AM

Unidades Comerciais

Alto Araguaia / MT
Belém / PA (matriz comercial)
Betim / MG
Brasília / DF
Caieiras / SP
Cariacica / ES
Fortaleza / CE
Manaus / AM
Palmas / TO
Ponta Grossa / PR
Porto Velho / RO
Rio de Janeiro / RJ
Salvador / BAP



05.099.585/0012-15
CBAA - ASFALTOS LTDA
Rua JC-27 s/nº Qd. 29 Lt. R19
Res. Jd. Canedo II CEP: 75.250-309
Senador Canedo - GO
Denise Alves Costa